

DECRETO Nº 18.633, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 2.014.872,01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 157 - Porto da Inclusão

Crédito: 3103-16.0482.157.2703 - ALUGUEL SOCIAL
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.000.000,00

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3103-16.0482.157.1621 - MINHA CASA MINHA VIDA
4420 - INVESTIMENTOS R\$ 2.000.000,00

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 3101-16.0122.161.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 14.872,01

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3103-16.0482.157.1621 - MINHA CASA MINHA VIDA
4420 - INVESTIMENTOS R\$ 14.872,01

Valor Total do Decreto: R\$ 2.014.872,01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de abril de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.